



## *Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo*

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 075, DE 12 DE JUNHO DE 2013

*"Dispõe sobre a permissão de uso, a título precário, de bem imóvel público, e dá outras providências."*

TSUOSHI JOSÉ KODAWARA, Prefeito do Município de São Miguel Arcanjo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, fundamentado nos termos do parágrafo 3º do artigo nº 71, da Lei Orgânica Municipal:

:

### DECRETA

**Art.1º** - Fica permitido o uso da Praça de Eventos "Toamitse Ivasaki", a título precário, pelo Colégio Arcanjo Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio, CNPJ nº 009.773.328/0001-62, no dia 29/06/2013, das 17 às 23hs para realizada de Festa Junina.

Parágrafo único: O imóvel descrito acima deverá estar limpo após a realização do evento.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Miguel Arcanjo, 12 de junho de 2013 .

**TSUOSHI JOSÉ KODAWARA**  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado no Departamento de Administração, afixado na sede da Prefeitura na data supra.

**LUIZ ROBERTO FOGAÇA**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças